



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.833, de 25 de maio de 1.990.

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais;

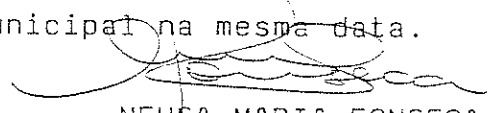
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA
e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de rua OSWALDO
CRUZ (médico - sanitarista), a atual rua existente, que
inicia-se na Estrada do Guaió, termina na via pública exis-
tente na área que consta pertencer a herdeiros de Afonso
Otto Newela, e localiza-se no bairro denominado Cambiri.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ferraz de Vasconcelos, 25 de maio de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais
da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO